



**EDITAL 017/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES  
PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E  
PROFESSORES SUPERVISORES DO PIBID**

**SÚMULA:** Abertura de inscrições para o processo de seleção de professores Preceptores e Supervisores, para atuarem no Programa Institucional Residência Pedagógica e PIBID.

A COOPEX – Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG- Toledo-Pr, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital do **Processo Seletivo para Professores Preceptores e Professores Supervisores**, para atuarem no Programa Institucional Residência Pedagógica e PIBID, segundo o edital CAPES nº 06/2018,

Artigo 1º - As inscrições para o Processo Seletivo em questão, **estarão abertas no período de 05 a 09 de julho de 2018**, na Faculdade Assis Gurgacz- FAG- Toledo, à Av. Ministro Cirne Lima, 2565, Jardim Coopagro, Toledo – PR, CEP: 85903-590, telefone (45) 3277-4000, das 8 h às 22 h e 30 minutos ou na Secretaria Municipal de Educação Rua General Rondon, 2201 - Jardim La Salle, Toledo – PR.

I - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por terceiro através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma),

II - Não há taxa de inscrição;

Artigo 2º - Para a inscrição no Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deve:

I - Preencher requerimento de inscrição, modelo FAG- Toledo; Anexo I

II - Atender os requisitos mínimos, conforme Anexo II.

Artigo 3º - Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão do Processo Seletivo apreciará a documentação entregue pelo candidato de acordo com o Artigo 2º e



**TOLEDO**

**homologará o resultado que atendem o presente Edital a partir das 18 horas do dia 10 de julho de 2018.**

Artigo 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 05 de julho de 2018.

**PROFª CLEONILDA MARIA TONIN**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão da FAG- Toledo



# ANEXO I

Ficha de inscrição dos interessados em ser **Professor Preceptor ou Professor Supervisor**

Nome completo \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço Completo \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Escola em que atua \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

**Turno de trabalho:** ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno

**Carga Horária de trabalho** ( ) 20h ( ) 40h

**Formação:**

( ) Magistério

( ) Graduação Qual? \_\_\_\_\_

( ) Especialização Qual? \_\_\_\_\_

( ) Mestrado Qual? \_\_\_\_\_

( ) Outros Qual? \_\_\_\_\_

Tempo de serviço nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental \_\_\_\_\_

Tempo de experiência em Alfabetização \_\_\_\_\_

**Declaração**

Eu \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que tenho disponibilidade de trabalhar fora do meu horário de trabalho como Professor Preceptor ou Professor Supervisor.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

## ANEXO II

### **São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor ou professor supervisor dos Projetos de Residência Pedagógica e PIBID:**

- I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES em parceria com a SMED.
- II – Não estar recebendo bolsas de estudo de outros programas federais
- III. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- IV. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- V. Ser professor na escola e estar atuando em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- VI. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto fora da jornada de trabalho.
- VII - Ter experiência em Alfabetização/Letramento e Alfabetização Matemática
- VIII- Firmar termo de compromisso.

Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.



**A residência pedagógica** é um projeto de imersão realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura a ser desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas ao longo de 18 meses, da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

**RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Escolas cadastradas**

ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI E M EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SCAIN E M EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CONCORDIA E M EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA E M EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL WALDYR LUIZ BECKER E M ENG EI EF

**Residência Pedagógica – 1 professor preceptor para cada 10 alunos** ( local para orientação: FAG Toledo ou outro espaço da escola que julgarem necessário)

**PIBID** é um projeto de iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Carga horária aproximada: *8 horas semanais, durante 18 meses.*

O PIBID consiste no desenvolvimento de ações e projetos nos diferentes espaços escolares – como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias – a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade escolar.

**PIBID – Escolas Cadastradas**

ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE E M EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL ARI A GOSSLER E M ECOLOG PROF EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH E M EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER E M EI EF  
ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEDRO BRUM E M VER EI EF (CAIC)  
ESCOLA MUNICIPAL REINALDO ARROSI E M EF

**PIBID - 1 professor supervisor para cada 10 alunos** ( local para orientação: FAG Toledo ou outro espaço da escola que julgarem necessário)

**Atribuições do professor preceptor ou professor Supervisor:**

- a) Participar do curso de formação de preceptores/ Supervisores,
- b) auxiliar o docente orientador/coordenador na orientação do residente/pibidiano, quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- c) acompanhar e orientar as atividades do residente/pibidiano na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- d) controlar a frequência do residente/ pibidiano;
- e) informar ao docente orientador/coordenador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente/ pibidiano, quando houver;
- f) avaliar periodicamente o residente/ pibidiano e emitir relatório de desempenho;
- g) reunir-se periodicamente com os residentes/ pibidianos e outros preceptores/supervisores, para socializar conhecimentos e experiências;
- h) articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela IES FAG Toledo e CAPES, colaborando com o aperfeiçoamento dos Programas e da política de formação de professores da educação básica;
- l - participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes.